

RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo o alargamento da rede de Metro do Porto, construindo as estações de Campo Alegre, Matosinhos e Vila Nova de Gaia

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Considere, no plano de alargamento imediato da rede de Metro do Porto, a construção de uma estação na zona do Pólo 3 da Universidade do Porto, no Campo Alegre.
- 2- Calendarize, com vista à concretização, a expansão da rede de Metro do Porto até Matosinhos Sul, passando pelas freguesias de Lordelo do Ouro e Foz do Douro, bem como de uma nova ligação até às Devesas, em Vila Nova de Gaia.

Aprovada em 19 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)